

**DECISÃO COREN-PB Nº 249 DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a solicitação de isenção de anuidades e dá outras providências.**

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de nº 7351/25.

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros na 982 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia cinco de junho de 2025.

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Deferir o requerimento de isenção de anuidades do ano de 2025 e anos seguintes, pois a (o) requerente atendeu os requisitos exigidos pela legislação para concessão da isenção, conforme exposto no parecer jurídico de n. 74/2025 e suas considerações.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de junho de 2025.



**THIAGO RONIÉRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Presidente em substituição



**IOLANDA B. DA COSTA SANTOS**  
COREN-PB nº 13377-ENF-IR  
Secretário em substituição